

CHECK LIST PARA POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Licença Prévia – LP

Cadastro de Postos de Serviços preenchido e assinado pelo representante legal.

Formulário Descrição do Entorno num Raio de 100 (cem) metros e Classificação da Atividade preenchido.

Se houver necessidade de supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente assim classificada pela Lei Federal nº 4.771/65 de 15/09/65 e Resolução CONAMA nº 303, de 20/03/02, vide DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA

Licença de Instalação – LI

Atualização do Cadastro de Postos de Serviços e do formulário Descrição do Entorno num Raio de 100 (cem) metros e Classificação da Atividade, caso tenha havido alterações (neste caso, destacar).

Memorial descritivo, informando:

- taxa de ocupação do terreno segundo o código de obras da Prefeitura.
- descrição completa dos tanques e tubulações
- sistema de abastecimento de água:
 - a) demanda de consumo e possibilidade de atendimento pelos mananciais a serem utilizados ou pela concessionária do sistema público;
 - b) traçado da rede de captação e distribuição;
 - c) localização dos reservatórios na área do empreendimento.
 - d) análise bacteriológica e físico-química da água, no caso de sistema particular, contemplando os parâmetros cor, turbidez, pH, dureza total, ferro total e cloretos;
- sistema de esgotamento sanitário:
 - a) caracterização da vazão de projeto e das partes integrantes do sistema de coleta, tratamento e disposição final, de acordo com a DZ-215.R-3, ou declaração do órgão competente sobre a possibilidade de ligação à rede pública;
- sistema de drenagem pluvial:
 - a) projeto da rede de drenagem pluvial aprovado pela Prefeitura Municipal;
 - b) corpo receptor do sistema de drenagem pluvial;
- sistema de controle de resíduos oleosos:
 - a) projeto do sistema de tratamento dos resíduos oleosos que atenda aos padrões estabelecidos na NT- 202.R-10;
 - b) corpo receptor dos efluentes do sistema de tratamento.
- sistema de coleta e disposição final dos resíduos sólidos:
 - a) previsão qualitativa e quantitativa dos resíduos sólidos e líquidos que serão gerados;
 - b) informações sobre destinação prevista para cada tipo de resíduo.
- sistema de controle das emissões gasosas.
- projeto das instalações elétricas que siga as recomendações da NBR-5.410 e das demais mencionadas na NBR-12.236.

Obs. Para postos com GNV, apresentar descrição detalhada do sistema de gás e dos equipamentos de segurança a serem instalados.

Planta(s), em escala adequada, assinada(s) por profissional habilitado, abrangendo toda a área do empreendimento, indicando todas as edificações, equipamentos e dutos que serão implantados, incluindo o sistema de tratamento de efluentes, com as respectivas dimensões.

Quando se tratar de reforma ou ampliação, será exigida Avaliação Geoambiental Preliminar de acordo com o Anexo IV da IT-1842.R-2. Se for constatada contaminação em níveis inaceitáveis, serão exigidos plano e cronograma de remediação do local.

No caso de uso de recursos hídricos de domínio estadual, apresentar o comprovante do requerimento ou o documento de Outorga para o direito de uso de recursos hídricos, ou declaração de uso insignificante.

Licença de Operação – LO

Documentos exigidos para obtenção da LI que não foram entregues para a formalização do processo.

Cadastro de Postos de Serviços preenchido e assinado pelo representante legal, caso tenha havido alterações (neste caso, destacar).

Certidão do Corpo de Bombeiros.

Registro de pedido de autorização para funcionamento na Agência Nacional de Petróleo (ANP).

Laudos dos testes de estanqueidade para os tanques subterrâneos e das tubulações, realizados por empresas especializadas, assinado por engenheiro responsável.

Relatório das análises dos poços de monitoramentos subterrâneos ao redor do empreendimento.

Comprovantes de treinamento da equipe para operação, manutenção e combate a acidente, e/ou contrato com empresa especializada para atendimento a eventos de vazamentos, incêndios e explosões.

Declaração afirmando possuir todo o ferramental necessário à abertura e manutenção de tampões e caixas de visita para combustíveis líquidos.

Indicação da empresa contratada, se for o caso, para destinação dos resíduos gerados pela atividade.

Laudos técnicos comprovando que o sistema de abastecimento de GNV implantado atende aos critérios da NBR-10.151 e da NBR-12.236, da ABNT.

Para postos com tanques de superfície ou elevados para armazenamento de óleo diesel, com tancagem até 25.000 kg ou 30 m³ será exigido Relatório de Segurança relativo às operações com substâncias tóxicas ou inflamáveis, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (COSCIP- 1976). Para tancagem superior será exigida Análise de Risco.